



DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

“Nomeia para o cargo em comissão de Assistente de Bancada da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/2015 e 012/2023, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **EDISONIA SOUZA DE JESUS** portadora do RG nº **20.160.378-06 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 858.142.475-02**, para o cargo de **ASSISTENTE DE BANCADA, M-II**, da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de junho
de 2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente